



STADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

PROJETO DE LEI Nº 318 /2020.

EMENTA: Institui o dia 04 de Outubro como o Dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Campina Grande, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Campina Grande, o dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Campina Grande, a ser comemorado dia 04 de outubro de cada ano.

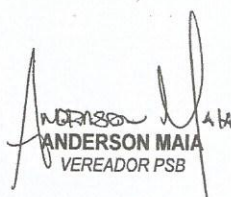
Parágrafo único – Em decorrência do Dia Municipal previsto no caput desse artigo, o dia de trabalho é facultativo a categoria dele beneficiada.

Art. 2º - O Poder Executivo através de suas secretarias, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde, adotará as medidas cabíveis para apoiar o Dia Municipal ora instituído, com o objetivo de valorizar e reconhecer o trabalho da categoria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo.

Campina Grande, 07 de Dezembro de 2020.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB

PL 318 - Institui o dia 04 de Outubro como o Dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Campina Grande, e dá outras providências.”



STADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

JUSTIFICATIVA

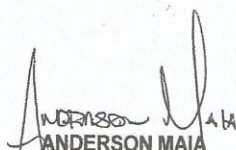
Os Agentes de Saúde têm como atribuições o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania.

Daí a importância da valorização do papel desempenhado pelos Agentes de Saúde, que se dedicam a população realizando atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde diariamente, sempre com o intuito de esclarecer e proteger a saúde de cada cidadão. Um trabalho de grande relevância para nossa cidade e para os munícipes, sobre tudo, os mais humildes.

Com esse projeto, pretende-se homenagear esses servidores e servidoras para que possam receber o reconhecimento devido, apoio e incentivo por parte de todos no desempenho dos relevantes serviços prestados a sociedade.

Posto isto, submetemos a presente propositura a apreciação e deliberação dos Nobres pares.

Campina Grande, 07 de Dezembro de 2020


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB

PL 318 - Institui o dia 04 de Outubro como o Dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Campina Grande, e dá outras providências."



STADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

PL 318 - Institui o dia 04 de Outubro como o Dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Campina Grande, e dá outras providências.”